



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 301 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o n.º <u>301</u>
EM: <u>11/02/2026 9:33</u>
<u>Julia Calderia</u>

560 → RB 31/03

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizada a instalação de um espelho convexo no cruzamento da Rua Belo Horizonte com a Rua Rio de Janeiro, no bairro Santo Antônio/Prainha, em Mariana/MG, visando melhorar a visibilidade e a segurança no trânsito local.

Justificativa:

A presente indicação decorre de solicitações de moradores e usuários das Ruas Belo Horizonte e Rio de Janeiro, que relatam dificuldades de visibilidade no referido cruzamento, o que tem gerado situações de risco para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A configuração da via e eventuais obstáculos visuais comprometem a visão dos condutores, aumentando a possibilidade de colisões e acidentes, especialmente em horários de maior fluxo. A instalação de espelho convexo é medida simples, de baixo custo e eficaz para ampliar o campo de visão, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança viária.

Diante do exposto, solicita-se a atuação da Secretaria Municipal competente para a análise técnica e posterior instalação do espelho convexo no local indicado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/02/2026
Presidente
Secretário

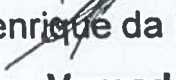




CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 19 de janeiro de 2026.


Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 03 / 2026
 Presidente  Secretário